

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a sétima (7ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 21 de março, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 27032023/01, de 27 de março de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, solicitando urgência pela apreciação do Projeto de Lei nº 011/2023, de 24 de março de 2023. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 010/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 233, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o serviço municipal de táxi, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 2.845/2023, em 22.03.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 011/2023, de 24 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.855/2023, em 27.03.2023; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto, que altera a Lei Complementar n.º 05/2009, e dá outras providências, protocolizado sob o nº



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

2.846/2023, em 22.03.2023; Projeto de Resolução nº 003, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrito pelos demais Vereadores, que altera a Resolução n.º 001/2022, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.853/2023, em 23.03.2023; Requerimento nº 014/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo que seja pavimentado em pedra tosca no seguinte trecho, situado na localidade de Cedó, em nosso Município: da residência da Senhora Maria Erinete Gomes à residência da Senhora Ana Carla Sousa, protocolizado sob o nº 2.847/2023, em 22.03.2023; Requerimento nº 015/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a restauração da caixa d'água que abastece o povoado de Santa Fé, localizado nas proximidades da Localidade de Baixa do Meio, neste Município, assim reforçando o Requerimento nº 002/2023, de 08 de fevereiro de 2023, de autoria da Vereadora Iná Osterno, protocolizado sob o nº 2.848/2023, em 22.03.2023; Requerimento nº 016/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo a substituição do sistema de energia elétrica da E.E.F. Furtuoso Marques de Freitas, situada na Localidade de Santa Rosa, em nosso Município, do monofásico para o trifásico, protocolizado sob o nº 2.849/2023, em 22.03.2023; Requerimento nº 017/2023, de 22 de março de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo a reforma no mercado público municipal, propiciando, em espaço adequado do equipamento, feira pública para a comercialização de produtos da agricultura familiar, protocolizado sob o nº 2.850/2023, em 22.03.2023; Moção de Pesar nº 002/2023, de 16 de março de 2023, de autoria Do Senhor Vereador Robério Vasconcelos e apoio dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Edmilson Leocádio e Edilson Vasconcelos, em face do falecimento de Antônio Vasconcelos Pinto, ocorrido no dia 07/02/2023, em Panacuí, Distrito de Marco, protocolizada sob o nº 2.838/2023, em 17.03.2023; e, Moção de Pesar nº 003/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Edmilson Leocádio e Iná Osterno, em face do falecimento de Jorge Mateus Carvalho, ocorrido no dia 18/02/2023, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral-Ceará, protocolizada sob o nº 2.851/2023, em 22.03.2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu com os seguintes encaminhamentos: PLs nºs 010 e 011/2023, PLC 001/2023 e PR 003/2023, para análise da Comissão de LJR, Requerimentos nºs 014, 015, 016 e 017/2023, à Ordem do Dia da Sessão, e Moções de Pesar nºs 002 e 003/2023, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Oportunamente, observando o pedido de urgência do Poder Executivo no que tangia à deliberação do Projeto de Lei nº 011/2023, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do 28 de março do ano em curso, para sua



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

deliberação. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Em breves palavras, atentou para a necessidade de o Município criar mecanismos de prevenção e combate a desastres ambientais, por conta do período invernos, que vinha facilitando a ocorrência de cheias no Rio Acaraú. Na ocasião, então, defendeu a urgência pela aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei apresentado na Sessão a criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec). **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**: Parabenizando o Vereador Rusemberg Guimarães por suas colocações, destacou a importância da atuação efetiva dos Vereadores para a resolução de problemas que atingiam a população. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 014, 015, 016 e 017/2023 e Moção de Aplauso 003/2023, de 07 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno Neves e Francisco Robério Vasconcelos, às escolas da rede pública municipal de ensino do Município premiadas na 17ª edição do Prêmio Obmep, ocorrida no ano de 2022. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 014/2023: Vereador Erasmo Soares**: Disse se tratar de um pedido louvável, já que a Localidade de Cedó era constantemente castigada pela erosão, que danificava bastante seu solo. **Requerimento nº 015/2023: Vereadora Iná Osterno**: Informou já ter entrado em contato com o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e informado-lhe acerca do problema. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** defendeu a urgência do pedido, acrescentando que cerca de trinta famílias dependiam do abastecimento da referida caixa d'água. **Requerimento nº 016/2023**: Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** explicou que a referida escola contava com um elevador e aparelhos de ar-condicionado de grande porte, os quais demandavam grande potência por parte da energia elétrica, sendo necessária, assim, a substituição do atual sistema. **Vereador Rusemberg Guimarães**: Atentou para a possibilidade de a distribuidora de energia elétrica Enel não estar atendendo à demanda da escola. **Vereadora Eugênilce Pontes**: Sugeriu que se observasse a possibilidade da criação do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Municipal, a fim de que as escolas tivessem a oportunidade de usufruir de mais recursos para investimento em sua infraestrutura. **Requerimento nº 017/2023**: Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana**,



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

dizendo reconhecer as boas intenções da Vereadora, manifestou, no entanto, que havia uma necessidade maior em Marco de um centro comercial centralizado. **Vereador Erasmo Soares:** Classificou a proposta como pertinente, fazendo votos de que o Poder Executivo acatasse a ideia. **Vereadora Socorro Osterno:** Manifestou que sua intenção era a de proporcionar à população a oportunidade de comercializar e adquirir produtos oriundos da agricultura familiar de forma organizada e centralizada, bem como de criar mais uma forma de geração de emprego e renda para a comunidade. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse lamentar que a atual Gestão não investisse o suficiente na promoção de feiras populares no Município. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizando a Vereadora Socorro Osterno pela apresentação do Requerimento, disse, no entanto, não achar viável a implantação de uma feira no local indicado, uma vez que já não havia muitos estabelecimentos comerciais instalados no local. **Vereador Alencar Neto:** Disse ter percebido que a intenção da Vereadora era a de facilitar a comercialização de produtos na agricultura familiar no Município. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 014, 015, 016 e 017/2203, bem como a Moção de Aplauso nº 003/2023, de 07 de março de 2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 (três) de abril de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de março de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: